



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 04/PROGRAD/UFFS/2020

RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 02/PROGRAD/UFFS/2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, torna público o resultado parcial do Edital nº 02/PROGRAD/UFFS/2020, para seleção e classificação de SUBPROJETOS para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UFFS.

1. DO RESULTADO

SUBPROJETO/ÁREA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Língua Portuguesa	10,0*	1º
Geografia	10,0	2º
Matemática	9,6	3º
Alfabetização	9,4	4º
Interdisciplinar: Biologia, Química, Física	8,7	5º
Interdisciplinar: História, Sociologia, Filosofia	8,5	6º
Licenciatura em Educação do Campo	8,0	7º

* Critério de desempate aplicado conforme subitem 5.3.1, inciso “IV. Subprojeto de área considerada prioritária”.

1.1. A implementação dos subprojetos e respectivos núcleos depende de aprovação pela CAPES, da proposta institucional da UFFS que será submetida ao Edital CAPES Nº 2/2020, e do limite de cotas de bolsas liberadas pela CAPES à UFFS.

2. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO

2.1 Os recursos sobre o resultado deste edital devem ser apresentados até 20/02/2020, para pibid@uffs.edu.br, conforme Anexo III.

2.2 Para fundamentação do recurso, o(s) proponente(s) poderá(ão) solicitar cópia da ficha de avaliação para o e-mail pibid@uffs.edu.br, até as 12h do dia 20/02/2020.

3. DOS CASOS OMISSOS

3.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFFS.

Chapecó/SC, 19 de fevereiro de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação